



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

R. Duque de Caxias - 238 - Tel. (031) 851 1082 - 851 3448
Telefax 851 1770 - CEP 35930-198 - João Monlevade - MG



RESOLUÇÃO Nº 207/96

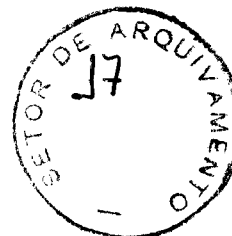
“Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente da Câmara Municipal”.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de 29.000,00 (vinte e nove mil reais), nas seguintes Dotações do Orçamento Vigente da Câmara Municipal:

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0101.0101001.2004-F.06 - Manut. e Assist. ao Corpo Legis.....R\$	4.000,00
0102.0101021.2012-F.23 - Manut. da Div. de Sec.....R\$	20.000,00
0103.0101032.2016-F.31 - Manut. da Div. de Cont.....R\$	2.000,00
0103.0101032.2016-F.33 - Manut. da Div. de Cont.....R\$	1.000,00
0102.0101032.2019-F.37 - Pagto das Obrig. Patr. INSS,FGTS,SF.....R\$	2.000,00
TOTAL.....R\$	29.000,00

Art. 2º - Para ocorrer a Suplementação cogitada no artigo anterior, fica anulada a seguinte Dotação do Orçamento da Câmara:

0101.0101001.2002-F.04 - Pagto. de Verba de Repre. do Presidente....R\$	6.000,00
0101.0101001.2003-F.05 - Pagto. de Remun dos Vereadores.....R\$	20.000,00
0101.0101001.2007-F.12 - Prom., apoio e partic. Sem.Cursos e Conf....R\$	1.000,00
0101.0101032.2017-F.35 - Aquis. de móveis e equip. p/ Div. Contab....R\$	2.000,00
TOTAL.....R\$	29.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

R. Duque de Caxias - 238 - Tel. (031) 851 1082 - 851 3448
Telefax 851 1770 - CEP 35930-198 - João Monlevade - MG



Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 04 de dezembro de 1996

CLÉSIO OLIVEIRA GONÇALVES
-Vereador Presidente da Câmara Municipal -

Registrada e publicada nesta Secretaria, aos 05 dias do mês de dezembro de 1996.

p/DIRETOR GERAL